



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

**RESOLUÇÃO DE MESA Nº 007
DE 27 DE MAIO DE 2013.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara,

CONSIDERANDO praxe de longa data existente no Poder Legislativo Municipal;

CONSIDERANDO que os serviços da Casa encontram-se rigorosamente em dia;

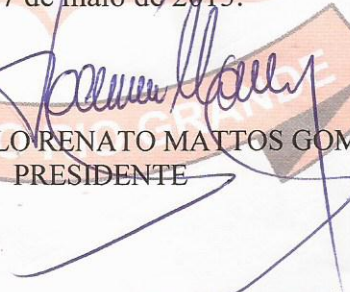
CONSIDERANDO a economia que será realizada de recursos públicos;

RESOLVE

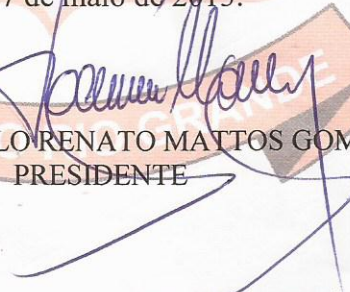
Art. 1º - Não haverá expediente no dia 31 do corrente.

Art. 2º - As horas não trabalhadas neste dia poderão ser compensadas em dias subseqüentes, no interesse da Administração.

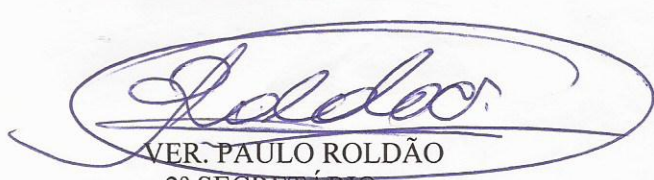
Rio Grande, 27 de maio de 2013.


VER. PAULO RENATO MATTOS GOMES
PRESIDENTE


VER. WILSON BATISTA DUARTE SILVA
1º VICE-PRESIDENTE


VER. JOSE ANTÔNIO DA SILVA
2º VICE-PRESIDENTE


VER. GIOVANI BASTOS MORALLES
1º SECRETÁRIO


VER. PAULO ROLDÃO
2º SECRETÁRIO